

**EDITAL Nº 003/2017**
JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.17, 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital 001/2017 Edital de abertura do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS e DE TÍTULOS** da Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
PAULA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital 001/2017 Abertura do concurso público.
JADE APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital 001/2017 Abertura do concurso público.
ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após correção do número do NIS informado pela requerente, conforme solicitado em seu recurso, e a realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
SIRINEU PEREIRA DE AGUIAR	DEFERIDO: A solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato para o cargo Motorista já foi deferida conforme Edital 002/2017 publicado em 21 de janeiro de 2017.

Vila Valério (ES), 23 de janeiro de 2017.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

KAIKE PENITENTE SANTANA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228